

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA<sup>1</sup> Nº 19/2023**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (art. 75), inciso II, Lei 14.133/2021**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 64/2023, exarado no processo nº19/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES & CIA LTDA, CNPJ 10.799.700/0001-41, para (Contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de Escavadeira Hidráulica com Rompedor Hidráulico, sendo a máquina com no mínimo 20 toneladas de peso operacional. Incluindo o deslocamento do equipamento até o Município, operador da máquina, despesa de combustível e demais despesas do equipamento), no valor de R\$ 56.525,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos e vinte cinco reais), pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 15 de março de 2023.

  
Cleber Trenhago,

**Prefeito Municipal**

---

<sup>1</sup>Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:  
(...) VIII - autorização da autoridade competente.